



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

I

Série

Número 172

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 425/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “Acompanhamento e gestão de riscos em encostas” - Análise de estabilidade de taludes, Concurso Limitado por Prévia Qualificação (CLPQ2/2017-LREC), no valor global de € 167.900,00.

Portaria n.º 426/2018

Procede a nova alteração dos n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 636/2016, de 29 de dezembro, procede à distribuição dos encargos relativos à empreitada da “Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava” - Processo n.º 38/2016.

Portaria n.º 427/2018

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 297/2016, de 18 de agosto, que procede à distribuição dos encargos relativos à empreitada “Escola Básica e Secundária Francisco Freitas Branco - Porto Santo” - Processo n.º 18/2016.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 425/2018

de 17 de outubro

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “Acompanhamento e gestão de riscos em encostas” - Análise de estabilidade de taludes, Concurso Limitado por Prévia Qualificação (CLPQ2/2017-LREC), no valor global de € 167.900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2018 € 0,00
Ano económico de 2019 € 167.900,00

2. A despesa relativa ao ano económico de 2019, será inscrita na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 01 Subdivisão 03, Projeto 50958, Fontes de Financiamento 192 e 232 e Classificação económica 02.02.14.00.00 da proposta do Orçamento da RAM para 2019.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Revoga-se a Portaria n.º 471/2017 publicada no JORAM Série I, Número 214, a 15.12.2017. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/10/04.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 426/2018

de 17 de outubro

Através da Portaria n.º 636/2016, de 29 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA” - Processo n.º 38/2016.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 418/2017, de 18 de outubro, retificada pela Declaração de retificação n.º 33/2017, de 20 de outubro, e pela Portaria n.º 40/2018, de 20 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 636/2016, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Vice - Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1, 2 e 3 da Portaria n.º 636/2016, de 29 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA”, processo n.º 38/2016, no montante global de €6.400.000,01, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016 € 0,00
Ano económico de 2017 € 0,00
Ano económico de 2018 € 795.000,01
Ano económico de 2019 € 5.071.666,68
Ano económico de 2020 € 533.333,32

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51359, Fonte de Financiamento 192 e 219 e classificação económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2018.
3. A verba necessária para os anos económicos de 2019 e 2020 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2019 e 2020.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/10/04.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Portaria n.º 427/2018

de 17 de outubro

Através da Portaria n.º 297/2016, de 18 de agosto, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à empreitada “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FRANCISCO FREITAS BRANCO - PORTO SANTO” - Processo n.º 18/2016.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 322/2017, de 1 de setembro, n.º 374/2017, de 13 de setembro e n.º 64/2018, de 27 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 297/2016, de 18 de agosto, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 297/2016, de 18 de agosto, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA FRANCISCO FREITAS BRANCO - PORTO SANTO”, processo n.º 18/2016, no montante global de € 4.743.718,21, ao qual será acrescido IVA à

taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 0,00
Ano económico de 2018	€ 2.376.353,31
Ano económico de 2019	€ 2.367.364,90

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51548, Fontes de Financiamento 192 e 219 e classificação económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2018.”

2. A verba necessária para o ano económico de 2019 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2019.

3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/10/09.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)